

Ata da sessão
Extraordinária de
janeiro 2019

Quadriênio 2017/2021



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALMEIRIM

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE JANEIRO DOIS MIL E DEZANOVE

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim, freguesia e concelho de Almeirim encontrando-se presentes a maioria dos membros que compõem a Assembleia de Freguesia, reuniu esta em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas e trinta e oito minutos, com o objetivo de dar cumprimento à convocatória: -----

DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA NÃO ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA INSTALAÇÃO E GESTÃO DE ESPAÇOS DE CIDADÃO. -----

Sr.º Presidente da Mesa: Boa noite senhores deputados, executivo da Junta de Freguesia, antes de iniciarmos esta Assembleia de Freguesia, começo por ler a justificação do senhor deputado Mário Figueiredo que não poderá estar presente nesta sessão, solicitando a sua substituição pelos termos da lei ou regimentais, sendo substituída pelo deputado Américo Roma (PS). A deputada Zita Veríssimo comunicou agora mesmo que não estará presente nesta Assembleia por motivos de saúde, não tendo tempo para solicitar a sua substituição. Mais uma vez fez-se sentir a falta do deputado Hélder Domingos (Inovar Almeirim), que por motivos alheios não solicitou a sua substituição. -----

Antes de entrarmos na ordem do dia, vou solicitar ao senhor deputado José Senhorinho (PS) para se juntar a nós para completar a Mesa da Assembleia, de forma a que possamos prosseguir com esta Sessão Extraordinária. -----

Como já tiveram oportunidade de verificar e tratando-se de uma Sessão Extraordinária, estamos aqui para tratar de um único ponto: **“DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA NÃO ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA INSTALAÇÃO E GESTÃO DE ESPAÇOS DE CIDADÃO”** e certamente a proposta que a faz acompanhar, a proposta nº 15/2019 -----

Nos termos da alínea j) do nº 2 do art.º 9 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, submete-se à discussão, votação e eventual aprovação da não aceitação da transferência de competências no domínio da instalação e gestão de Espaço do Cidadão. -----

Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº 3 do art.º 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. Almeirim, 14 de janeiro de 2019, O Presidente da Junta de Freguesia, (Joaquim Manuel de Deus Catalão) -----

Peço ao senhor Presidente da Junta para fazer uma breve explicação, Obrigado. ----

----- **Sr. Presidente da Junta:** Muito boa noite a todos, senhora Presidente muito obrigado! Em relação a este ponto certamente já ouviram falar das transferências que o Estado Central passou para os Municípios e neste caso para as Juntas de Freguesia, existe a possibilidade de nós aceitarmos ou não. Neste caso não estamos contra esta transferência, mas o Espaço do Cidadão já se encontra instalado na Câmara Municipal e a Junta de Freguesia neste momento não tem espaço físico para acolher o Espaço do Cidadão, para além disso como é do conhecimento geral vai

haver uma requalificação no Mercado Municipal, onde vai ser criado no piso superior, um espaço para instalar a loja do cidadão, que por sua vez vai ter também o Espaço do Cidadão, portanto não faz sentido fazer esta transferência. E por estes motivos o executivo da Junta de Freguesia propõe a não aceitação desta transferência. -----

----- **Sr.^a Presidente da Mesa:** Feito este breve esclarecimento, abro as inscrições a este ponto. -----

Não existe inscrições senhores deputados! Então vamos passar à sua votação. O único ponto desta sessão extraordinária do mês de janeiro foi aprovado por unanimidade, o qual relembro que será aprovado por minuta para surgir efeitos imediatos. Dou por terminada a ordem de trabalhos desta convocatória, dá-se por encerrada a sessão, sendo vinte e duas horas e cinco minutos do dia vinte e oito do mês de janeiro de dois mil e dezanove, lavrando-se para constar a presente ata, que depois de distribuída, lida e aprovada pela Assembleia será assinada pelo Presidente e por quem a redigiu.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA



FUNCIONÁRIA DA JUNTA



Assembleia Freguesia de Almeirim
Ata da sessão Extraordinária do Mês de janeiro de 2019
Quadriénio 2017/2021